

INTERVENÇÕES HUMANITÁRIAS NO SÉCULO XXI:
as contradições, os desafios políticos e o Direito Internacional no caso Darfur.

IsabelaPoiani Marcello¹

Henrique Weil Afonso

Conflitos mundiais desde o ocorrido da Primeira Guerra Mundial têm deixado marcas profundas no seio de toda a sociedade internacional, dizimando comunidades inteiras de países que sofrem com as guerras, doenças e fome proveniente de tais disputas religiosas, étnicas, culturais e territoriais.

A comunidade internacional precisa se atentar para as atrocidades cometidas muitas vezes pelo próprio governo que deveria zelar pela saúde, educação, moradia, dignidade e liberdade de seu povo. Como ocorre em Darfur, em que a capital do país sudanês, é a grande responsável pelo genocídio que ainda acontece na região, ao apoiar milícias que possuem a intenção de realizar uma “limpeza étnica” no local.

O objetivo geral da presente pesquisa foi observar até que ponto as intervenções humanitárias que são realizadas nestes locais de intensos conflitos são somente por interesses de Potências Mundiais, e quando a necessidade de prestar ajuda a estes países ultrapassa tais interesses. E a partir dessas informações, foi analisada a intervenção humanitária feita no conflito armado que persiste na região de Darfur, no oeste do Sudão, desde 2003.

A metodologia utilizada para a conclusão do estudo foi, em suma, o estudo bibliográfico, pois a temática em pauta não permitiu uma pesquisa de campo. Dessa forma, foram analisados livros, artigos científicos, revistas científicas, além de trabalhos encontrados na internet em bibliotecas virtuais.

Finalizado o estudo de todo o conteúdo bibliográfico sobre a matéria em questão, e diante de todos os problemas que envolvem as Intervenções Humanitárias, chegou-se a conclusão que há grande necessidade de se objetivar

¹Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Junior.

os casos passíveis da medida interventiva, relativizando a poderosa discricionariedade do Conselho de Segurança da ONU órgão responsável pela sua decretação. Se tais ações não forem tomadas, não se conseguirá no contexto mundial uma forma realista de solução de conflitos como o exemplo do caso de Darfur.

Por fim, é fato que os Direitos Humanos estão em constante evolução desde o surgimento da Declaração Universal de Direitos Humanos, e cada vez mais a humanidade está atenta ao que ocorre em lugares que a população sofre com uma vida desumana. A facilidade de enxergar o que acontece no mundo a partir das mídias com a evolução da tecnologia, também ajuda na chegada da informação imediata.

E a partir destas evoluções, que se torna imprescindível um estudo que converta a medida interventiva em uma medida realmente efetiva, e que a providência seja aplicada de forma imediata na região de Darfur e em todos os casos que passarem por situações semelhantes, para que sejam evitados e rapidamente finalizados, os atos e as atrocidades que atentem contra os direitos fundamentais e humanos das populações.